



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso da sua competência que lhe confere o Artigo 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, autoriza a publicação, mediante afixação na sede desta Câmara Municipal, no endereço eletrônico <https://camarapiquetcarneiro.ce.gov.br/transparencia/transparencia-administrativa/atos/> e demais locais de amplo acesso público da PORTARIA DE N° 32/2024, de 17 de Junho de 2024 para divulgação nesta data.

CUMpra-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, ESTADO DO CEARÁ, em 17 de Junho de 2024.

**EDCARLOS VITURIANO ANDRADE**  
**PRESIDENTE**

